



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 308, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE
MALIZE CERA CADORE**

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora MALIZE CERA CADORE e os inestimáveis serviços prestados à comunidade rosariense,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial no Município de Rosário do Sul pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento da Ex-Secretária da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, Malize Cera Cadore, em reconhecimento público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de junho de 2024.

Vilmar Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Gilberta Menezes Borges,
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.